DECRETO 13.695/2020

CONVOCA A ETAPA MUNICIPAL DA IV CONFERÊNCIA NACIONAL DE JUVENTUDE E DA V CONFERÊNCIA ESTADUAL DAS JUVENTUDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, principalmente a que lhe confere o art. 84, inciso VI, alínea "a" da Constituição,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a Etapa Municipal da IV Conferência Nacional de Juventude e V Conferência Estadual das Juventudes a ser coordenada pela Secretaria Municipal de Esportes e Juventude - SEMEJ.

Art. 2º - A Conferência Municipal é parte integrante, preparatória e eletiva para as Conferências Nacional e Estadual e ocorrerá no dia 25 de março de 2020 às 9h30min. Local: Avenida Getúlio Vargas, 930 - Centro, Divinópolis – MG - Poliesportivo Fábio Botelho Notini.

Art. 3º - A Etapa Municipal Regional desenvolverá em seus trabalhos, os seguintes eixos:

I - Do Direito à Cidadania, à Participação Social e Política e à Representação Juvenil;

II - Do Direito à Educação;

III - Do Direito à Profissionalização, ao Trabalho e à Renda;

IV- Do Direito à Diversidade e à Igualdade;

V- Do Direito à Saúde;

VI- Do Direito à Cultura;

VII- Do Direito à Comunicação e à Liberdade de Expressão;

VIII - Do Direito ao Desporto e ao Lazer;

IX - Do Direito ao Território e à Mobilidade;

X - Do Direito à Sustentabilidade e ao Meio Ambiente;

XI- Do direito à Segurança Pública e ao Acesso à Justiça;

Art. 4º - A Conferência Municipal tratará inclusive do processo democrático de escolha das(os) delegadas(os) que representarão o Município de Divinópolis nas Conferências Nacional e Estadual.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/02/2020.

Divinópolis, 21 de fevereiro de 2020.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Leonardo Franqueira de Melo
Secretario Municipal de Esportes e Juventude

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município